



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

PORTARIA Nº. 183/2013.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e considerando o resultado final do Concurso Público Edital nº 01.01/2011 de 13/04/2011, realizado em 29/05/2011, homologado pelo Edital nº 08.01/2011 de 20/06/2011, Edital de convocação nº **42.01/2013 de 04/06/2013** e considerando rigorosamente a ordem de classificação:

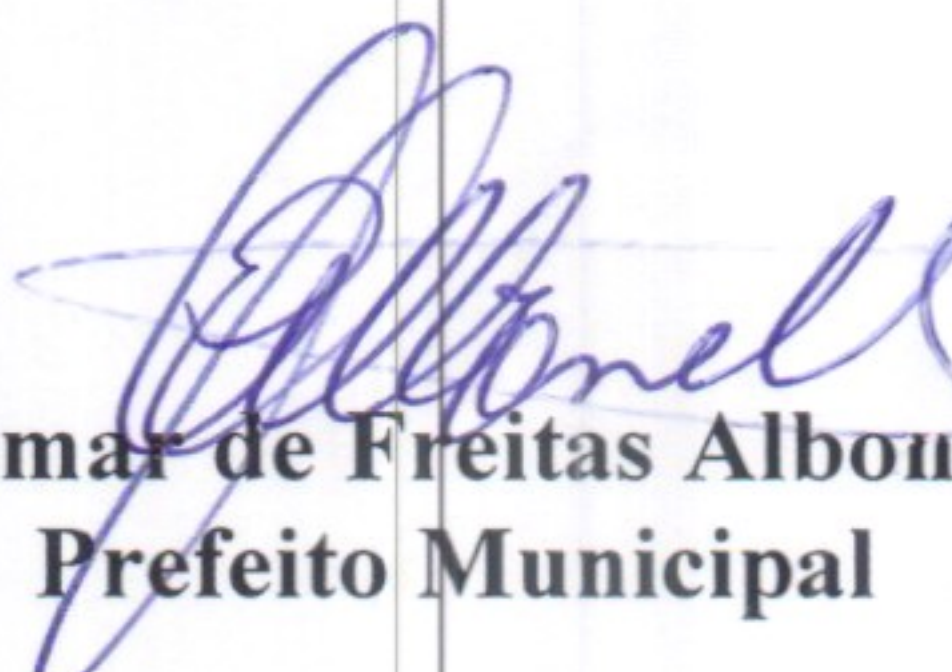
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir de **08/07/2013**, o Srº MARIO LOPES PINHEIRO, portador de CTPS nº 76972/00056-PR, de cédula de identidade RG nº 8.112.906-1 SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 041.324.259-59, para exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, em virtude de ter sido habilitado em Concurso Público (*3º colocado*), com carga horária de 20 horas semanais, sob o Regime de Trabalho Estatutário e Regime Previdenciário RGPS, *nível C*, conforme art.17 e anexo IV do Quadro de Carreira e Salários do Magistério Público Municipal.

Art. 2º - O servidor admitido no caput do art. 1º será submetido a Estágio Probatório, de acordo com o item 10.7 das disposições gerais do Edital 01.01/2011, podendo haver rescisão do contrato de trabalho por conduta tipificada como falta grave ou por insuficiência de desempenho, verificadas em processo com direito a ampla defesa e ao contraditório.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura a Municipal de Barra do Jacaré, 08 de julho de 2013.


Edimar de Freitas Alboueti
Prefeito Municipal

MMA
535

001